FONASEFE / FONACATE / CENTRAIS SINDICAIS

OFÍCIO Nº 006/2025/FONASEFE/FONACATE/CENTRAISSINDICAIS

Brasília, 21 de março de 2025.

A Excelentíssimo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República do Brasil

Prezado Presidente,

Os Fóruns aqui representados vêm, por meio deste, encaminhar a V.Sa., de forma unificada, expor e solicitar o que segue.

Considerando que o Congresso Nacional aprovou, em 20/03/2025, a Lei Orçamentária Anual – LOA, solicitamos:

A imediata sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA e intermediação junto ao Ministério da Gestão Inovação dos Serviços Públicos – MGI, efetue a folha de pagamento suplementar no mês de março e recebimento em abril para cumprimento dos acordos firmados com as entidades sindicais referente ao reajuste salarial e pagamento dos retrativos referente a janeiro/2025.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aguardamos retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

FONASEFE/FONACATE/CENTRAISSINDICAIS

Recibo Eletrônico de Protocolo - 6516113

Usuário Externo (signatário):

Data e Horário: 21/03/2025 15:27:56
Tipo de Peticionamento: Processo Novo

Número do Processo: 00001.001766/2025-68

Interessados:

Cristiano dos Santos Machado

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento Oficio 06 Fonasefe para Presidente 6516111

- Documentos Complementares:

- Anexo Cabeçalho do arquivo principal 6516112

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- · a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre
 o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- · a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.